



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 014/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	/...../..... Visto:
Publicado	/...../..... Pág.
Incluído	/...../..... Visto:
Conferido	/...../..... Visto:
ALTERAR: <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
...../...../..... Visto	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.426 (um mil quatrocentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 11(onze) meses e 01 (um) dia, de serviço prestado por **CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, TRE-AJ-021, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Educandário Maria Imaculada Ltda., computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de março de 1995.

Desembargador **JOSE GOSSON**

Presidente do TRE/RN